



SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2025

Condições de adesão

Enquadramento

Organizada anualmente, de **16 a 22 de Setembro**, a SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE é uma ótima oportunidade para propor alternativas sustentáveis aos europeus, explicar os desafios com que se confrontam as cidades e vilas para induzir uma mudança de atitudes e dar um passo em frente na implementação de uma política de transportes mais sustentável na Europa.

A iniciativa, que celebra este ano a sua 24ª edição (26ª do Dia Europeu sem Carros - DESC) já faz parte do calendário de muitas cidades e vilas por toda a Europa e também de outros continentes, vindo Portugal a participar desde a sua primeira edição.

Em Portugal, esta campanha europeia tem vindo a crescer e a ser cada vez mais conhecida pelo público, para o que tem contribuído o número crescente de autarquias aderentes e de parceiros que com elas colaboram ativamente e, a sua divulgação por parte dos meios de comunicação social salientando o forte impacto da disseminação da informação através das diversas redes sociais.

Objetivos principais

De modo a garantir o sucesso e a dimensão europeia do evento, deverão ser cumpridos os objetivos abaixo indicados:

- Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;
- Consciencializar os cidadãos para os efeitos que a sua escolha de um modo de transporte, terão na qualidade do ambiente;
- Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos, em vez do automóvel privado e ainda, promover a intermodalidade;
- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.

Critérios de Adesão

Reconhecendo a necessidade de se desenvolverem esforços para a sensibilização dos cidadãos no sentido de utilizarem meios de transporte mais sustentáveis e de se proporcionar a todos cidades mais saudáveis, agradáveis e acessíveis, ao manifestar a sua intenção de aderir à Semana Europeia da Mobilidade – de 3ª feira, dia 16, a 2ª feira, dia 22 de Setembro - os municípios devem cumprir os seguintes critérios de adesão:

1. Organização de uma semana de atividades, levando em consideração o tema transversal de 2025 **“Mobilidade para todos”**, mantendo o *slogan* da campanha: **“Combina e Move-te!”**
2. Implementação de uma (ou mais) nova(s) medida(s) de carácter permanente, que contribua(m) para a mobilidade sustentável.
 - Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá reforçar a importância e necessidade de garantir que todas as pessoas possam ter acesso a transporte sustentável, independentemente do seu rendimento, localização, género ou competências/capacidades.

3. Organização do evento **“Na cidade, sem o meu carro!”**, ou seja, o encerramento ao tráfego motorizado de uma (ou mais) zona(s), que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente na 3ª feira, dia 22 de Setembro de 2025.

As localidades que realizem apenas este dia, deverão fazê-lo no dia 22.

NOTA: As medidas de carácter permanente permitem que se ultrapasse o significado da celebração de um só dia ou semana e, por outro lado, o seu carácter duradouro permite aos municípios mostrar o seu verdadeiro empenho para com políticas de transportes urbanos sustentáveis, o que poderá motivar os cidadãos a modificar o seu comportamento. Apresentam-se, de seguida, alguns exemplos:

- **Bicicleta:** novas ciclovias, sistemas de uso coletivo ou aluguer, infra estruturas para estacionamento, sinalização, etc.;
- **Peões:** pedonalização e semipedonalização de ruas ou zonas, melhoria de infraestruturas (pavimentos, passeadeiras, ...), etc.;
- **Transportes Públicos:** novas linhas/ extensão das existentes, novas paragens e interfaces, criação de corredores “bus”, ampliação/ maior frequência de horários, modernização de frotas, etc.;
- **Ordenamento/controlo de tráfego:** novos regulamentos de circulação e de estacionamento e/ou novos planos de circulação, bandas sonoras, zonas para residentes, redefinição da utilização do espaço público, etc.;
- **Acessibilidades:** eliminação de barreiras arquitetónicas, rampas, pavimento tátil, etc.;
- **Cargas e descargas:** restrição a veículos de distribuição de mercadorias, plataformas de descarga para transferência de cargas, utilização de “veículos limpos”, etc.;
- **Uso responsável do automóvel:** novos sistemas de utilização, tais como partilha do automóvel (“car pooling”), utilização coletiva do automóvel (“car sharing”), ecocondução, etc.;
- **Gestão da mobilidade:** preparação de planos de ação de mobilidade sustentável, planos de mobilidade para empresas / para escolas, introdução de viaturas “limpas” nas autarquias, criação de grupos para a gestão da mobilidade (sector público ou privado), etc..

Linhas de orientação específicas

A . Para a Semana Europeia da Mobilidade

1. Utilizar o tema transversal **«Mobilidade para todos»** através do *slogan* **“Combina e Move-te!”** para promover medidas já em vigor e para fazer a consulta / apresentação pública de medidas em planeamento, no sentido de obter comentários e sugestões, por forma a assegurar que as necessidades de grupos alvo específicos são tidas em consideração.
2. Envolver, formalmente, o maior número possível de atores locais: empresas, comerciantes, escolas, organizações comunitárias, etc., no desenvolvimento de soluções adequadas à redução da sobredependência dos automóveis privados e no desenvolvimento de medidas que permitam o contributo de cada entidade para o objetivo global da mobilidade sustentável.
3. Trabalhar em conjunto com os operadores de transportes públicos, de âmbito local e regional, e com autoridades locais vizinhas, no sentido de os envolver na iniciativa Semana Europeia da Mobilidade.
4. Organizar o Dia Europeu sem Carros / “Na cidade, sem o meu carro”, preferencialmente no dia 22, de acordo com as linhas de orientação específicas para esse dia indicadas em B.
5. Utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para publicitar o evento, bem como a(s) nova(s) medida(s) permanente(s), e para encorajar as pessoas a utilizarem as alternativas de transporte colocadas à sua disposição durante a Semana.
6. Utilizar os elementos gráficos desenvolvidos pela Coordenação Europeia, seguindo o Manual de normas gráficas disponível no portal europeu da campanha em “Campaign resources”, a fim de se conseguir uma frente comunicacional única.

B. Para o Dia Europeu sem Carros / “Na cidade, sem o meu carro”

1. Manter durante todo o dia, por um período significativo (isto é, pelo menos desde uma hora antes até uma hora depois do normal período de trabalho), uma ou várias áreas do(s) centro(s) urbano(s) reservadas somente para peões, bicicletas e transportes públicos.
2. Limitar ao mínimo, o número de exceções à circulação de veículos automóveis nas áreas condicionadas (casos de emergência).

3. Oferecer meios de transporte alternativos suficientemente reforçados, por forma a não restringir a mobilidade dos cidadãos e a permitir o máximo usufruto do dia. Devem ser adotadas medidas que incluam o aumento da disponibilidade e frequência de transportes coletivos e/ou a redistribuição do espaço viário a favor dos modos alternativos de transporte (peões, ciclistas e autocarros).
4. Incentivar as autoridades locais vizinhas e os operadores de transportes colectivos a participarem nesta campanha.
5. Implementar uma ou mais novas medidas permanentes, podendo servir de orientação os exemplos acima indicados.
6. Planear as atividades com o maior número possível de parceiros locais, nomeadamente comerciantes, residentes, escolas, organizações comunitárias, pois o alargamento da coresponsabilidade pela realização do evento aumentará o seu sucesso.
7. Utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para publicitar o evento e as medidas permanentes a implementar e, ainda, para encorajar as pessoas a não utilizarem os seus carros.
8. Utilizar todos os meios disponíveis (p.e. sinalização e áreas de estacionamento) para permitir aos cidadãos residentes na(s) zona(s) sem tráfego automóvel, bem como aos que aí se deslocam a partir do exterior, estacionarem os seus carros fora desse(s) perímetro(s). Essas áreas de estacionamento deverão estar ligadas aos perímetros restritos por serviços eficientes de transportes públicos.
9. Encorajar as pessoas que se deslocam fora da(s) zona(s) sem tráfego automóvel a utilizarem também, sempre que possível, meios de transporte alternativos ao automóvel privado e dedicar outras atividades à utilização responsável do automóvel.
10. Organizar as cargas e descargas, dentro de um horário específico, mantendo todos os comerciantes informados e concedendo o mínimo de derrogações que seja possível.
11. Utilizar todos os meios disponíveis de monitorização para avaliar o impacto do dia, tanto na(s) zona(s) sem tráfego automóvel como nas áreas circundantes (p.e. contagem dos fluxos de “tráfego”, monitorização da qualidade do ar e do ruído, etc.). A monitorização selecionada deverá ser específica e objetivamente avaliada. A Agência Portuguesa do Ambiente disponibiliza no portal institucional, na página da SEM, diretrizes e formulários para as monitorizações e que podem ser seguidos.

Tema Transversal 2025: “Mobilidade para todos”

Este tema pretende sublinhar a importância e necessidade de garantir que todas as pessoas possam ter acesso a transporte sustentável, independentemente do seu rendimento, localização, género ou competências.

Preços elevados e/ou falta de opções de transporte que limitam e condicionam o acesso ao local de trabalho, aos estabelecimentos escolares e a serviços essenciais, são desafios que muitas pessoas enfrentam no seu dia-a-dia; a esta problemática chama-se “pobreza dos transportes”.

Em 2025, a SEMANA **EUROPEIA DA MOBILIDADE** convida-nos a perspetivar e construir uma sociedade em que os serviços de transporte estejam disponíveis, sejam acessíveis, baratos, inclusivos e seguros, garantindo que o transporte público, deslocar-se a pé e /ou de bicicleta, sejam opções justas para todos.

Para maior informação, consultar o portal europeu da campanha e as Fichas temáticas que incluem também exemplos de boas práticas e ideias para a campanha de 2025.

À semelhança da edição anterior, o *slogan* desta edição mantém-se “**Combina e Move-te!**”.

Como Participar

Os municípios interessados em participar são convidados a tornar a sua cidade/vila mais atraente, a aumentar o bem estar dos seus habitantes e a contribuir para uma vida melhor para todos. Para participar devem:

- Registrar o programa planeado, *online*, declarando a sua adesão aos critérios estabelecidos e às linhas de orientação específicas da iniciativa, no portal europeu (www.mobilityweek.eu).

- No caso de candidatura ao Prémio da SEM, assinar formalmente a Carta Compromisso da Semana Europeia da Mobilidade (documento disponível no portal institucional, na página da SEM, e na plataforma de registo online).

Informações adicionais sobre o planeamento e a organização da SEM são disponibilizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) organismo responsável pela sua promoção e coordenação técnica, a nível nacional. No seu portal institucional - <http://www.apambiente.pt> – encontra-se disponível toda a informação pertinente e os links necessários para aceder a informação complementar e instrumentos de trabalho, como os elementos de comunicação/material gráfico, no portal europeu.

Estes elementos, indispensáveis para a realização das campanhas comunicacionais, devem ser utilizados em toda a informação/comunicação.

Está disponível, como já vem sendo hábito, a ficha de inscrição (em português) a preencher *online* (<http://registration.mobilityweek.eu/login.php?lang=pt>) pelos participantes. Os municípios que alguma vez se inscreveram *online*, mantêm as “palavras-passe” atribuídas pela Coordenação Europeia aquando da primeira inscrição. Com essa palavra-passe podem proceder sempre a atualizações e/ou outras alterações à ficha de inscrição, relativa à adesão do seu município. Caso não se saiba a palavra-passe, é possível solicitar uma nova no ato da inscrição.

Feito o registo *online*, as autarquias deverão preencher a respetiva Ficha de Planeamento (disponibilizada pela coordenação nacional por *mail* e no portal da APA, na página da SEM) , sendo os elementos constantes da mesma fundamentais para a uniformização dos dados a recolher pela Coordenação Nacional. No que respeita à assinatura da “**Carta Compromisso**”, **esta só é necessária no caso do município pretender candidatar-se ao Prémio, e deverá ser remetida, à Coordenação Europeia, junto com os restantes elementos** da candidatura.

Prémio da Semana Europeia da Mobilidade

Todas as autoridades locais que cumpram os requisitos estabelecidos pela Coordenação Europeia da iniciativa podem-se candidatar ao **Prémio da Semana Europeia da Mobilidade**. As candidaturas decorrem anualmente, após cada edição, e são apreciadas por um júri europeu de peritos independentes. Para mais informações, visite aqui: <http://www.mobilityweek.eu/emw-awards/>.

A cerimónia de atribuição deste Prémio realiza-se no ano seguinte, em Bruxelas.

Para mais informações:

Agência Portuguesa do Ambiente - tel. 21 4728364, e-mail: semanadamobilidade@apambiente.pt